



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA



EDITAL Nº 001/2020 – CPPGH/FH/UFG
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
(MESTRADO E DOUTORADO 2021)

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em História (CPPGH) da Faculdade de História (FH) da Universidade Federal de Goiás (UFG), no uso de suas atribuições regulamentares, torna público para o conhecimento dos interessados o Edital para a seleção de candidatos ao Processo Seletivo 2021, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regulamento Específico do PPGH (Resolução CEPEC Nº 1496/2017), da Resolução CEPEC Nº 1403/2016, da Resolução CONSUNI Nº 07/2015, Portaria Nº 1049/2019.

Tendo em vista as recomendações de isolamento social no contexto da pandemia COVID19, excepcionalmente não serão realizadas atividades presenciais neste processo seletivo, assegurando-se a manutenção da qualidade dos procedimentos de avaliação, bem como o atendimento aos aspectos essenciais da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal de Goiás.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Culturas, Fronteiras e Identidades.

2. LINHAS DE PESQUISA:

- a) História, Memória e Imaginários Sociais;
- b) Poder, Sertão e Identidades;
- c) Fronteiras, Interculturalidades e Ensino de História;
- d) Ideias, Saberes e Escritas da (e na) História.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1.1. Para o nível Mestrado:

- a) 04 vagas para a Linha de Pesquisa *História, Memória e Imaginários Sociais*;
- b) 04 vagas para a Linha de Pesquisa *Poder, Sertão e Identidades*;
- c) 04 vagas para a Linha de Pesquisa *Fronteiras, Interculturalidades e Ensino de História*;
- d) 11 vagas para a Linha de Pesquisa *Ideias, Saberes e Escritas da (e na) História*.

3.1.2. Para o nível Doutorado:

- a) 03 vagas para a Linha de Pesquisa *História, Memória e Imaginários Sociais*;
- b) 03 vagas para a Linha de Pesquisa *Poder, Sertão e Identidades*;
- c) 07 vagas para a Linha de Pesquisa *Fronteiras, Interculturalidades e Ensino de História*;
- d) 04 vagas para a Linha de Pesquisa *Ideias, Saberes e Escritas da (e na) História*.

3.2. Vagas para Ações Afirmativas:

3.2.1. De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, do total de 23 vagas oferecidas neste processo seletivo para o mestrado, 05 estão reservadas para pretos, pardos e indígenas, e do total de 17 vagas para o doutorado, 04 estão reservadas para pretos, pardos e indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação da UFG, sendo distribuídas da seguinte forma:

3.2.1.1 Para o nível Mestrado:

- a) 01 (uma) vaga reservada para PPI para a Linha de Pesquisa *História, Memória e Imaginários Sociais*;
- b) 01 (uma) vaga reservada para PPI para a Linha de Pesquisa *Poder, Sertão e Identidades*;
- c) 01 (uma) vaga reservada para PPI para a Linha de Pesquisa *Fronteiras, Interculturalidades e Ensino de História*;
- d) 02 vagas reservadas para PPI para a Linha de Pesquisa *Ideias, Saberes e*

Escritas da (e na) História.

3.2.1.2. Para o nível Doutorado:

- a) 01 (uma) vaga reservada para PPI para a Linha de Pesquisa História, Memória e Imaginários Sociais;
- b) 01 (uma) vaga reservada para PPI para a Linha de Pesquisa Poder, Sertão e Identidades;
- c) 01 (uma) vaga reservada para PPI para a Linha de Pesquisa Fronteiras, Interculturalidades e Ensino de História;
- d) 01 (uma) vaga reservada para PPI para a Linha de Pesquisa Ideias, Saberes e Escritas da (e na) História.

3.2.2. De acordo com §1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas, que fizerem a autodeclaração, concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.

3.2.2.1. Os candidatos que quiserem concorrer às vagas reservadas para pretos, pardos e/ou indígenas deverão preencher, assinar e entregar, no ato de inscrição ao Processo Seletivo, o termo de autodeclaração étnico-racial.

3.2.3. De acordo com o §2º da Resolução CONSUNI 07/2015, os candidatos pretos, pardos e indígenas, classificados no subconjunto referente às vagas oferecidas para ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas (20% das vagas).

3.2.4. De acordo com o § 4º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, não havendo candidatos pretos, pardos e/ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, estas serão revertidas para a ampla concorrência, sendo ocupadas pelos demais candidatos aprovados, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo por este Edital.

3.2.5. O candidato que preencher e assinar termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela *Comissão de Heteroidentificação*, em conformidade com a Portaria 1049/2019.

4. DO PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

4.1. PERÍODO: **entre 31 de agosto de 2020 e 30 de setembro de 2020.**

4.2. As inscrições ao Processo Seletivo 2021 deverão ser realizadas, exclusivamente via endereço eletrônico, destinado à Secretaria do Programa.

4.3. Para as inscrições *online*, deverá ser enviado e-mail (ppgh.historia@ufg.br) à Secretaria solicitando a emissão da GRU para pagamento da taxa, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). No campo “Assunto”, obrigatoriamente, deverá constar “Solicitação de GRU PS 2021: nome e sobrenome do candidato”. No corpo do e-mail, o candidato deve indicar, para a emissão do boleto (GRU): nome completo, endereço com CEP, o número do CPF e o nível em que pretende concorrer à seleção (Mestrado ou Doutorado).

4.4. INSCRIÇÃO ONLINE (NÃO PRESENCIAL): no campo “Assunto”, deverão constar: tema, nível, nome e sobrenome do candidato, por exemplo: **“Inscrição PS 2021 Mestrado: Nome e Sobrenome”**. A documentação, a ser encaminhada, deve estar de acordo com o regulamentado no item 5.5. deste Edital. O endereço eletrônico para envio das inscrições é o que segue: ppgh.historia@ufg.br.

5. DA INSCRIÇÃO: HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

5.1. Estão habilitados à inscrição no processo seletivo, em nível Mestrado, todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura) em História ou em áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC, bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação; e, em nível Doutorado, todos os portadores de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura) e de Mestrado, em História ou em áreas afins, devidamente reconhecidos pelo MEC e reconhecidos e/ou recomendados pela CAPES/MEC, respectivamente, bem como concluintes de Mestrado, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Doutorado.

5.2. Para cumprir o estabelecido no item anterior, são consideradas áreas afins: Antropologia, Arqueologia, Artes, Ciência Política, Educação, Filosofia, Geografia, Letras, Linguística, Psicologia, Sociologia e Teologia.

5.3. Poderão ser aceitas inscrições de candidatos ao nível Mestrado que não sejam portadores de título de Graduação em História ou em áreas afins, desde que o projeto de pesquisa do candidato apresente uma interface com a área de História.

5.4. Poderão ser aceitas inscrições de candidatos ao nível Doutorado que não sejam portadores de um dos títulos (de Graduação ou de Mestrado) em História ou em áreas afins, desde que o projeto de pesquisa do candidato apresente uma interface com a área de História.

5.5. **Da Documentação:** para a efetivação da inscrição no Processo Seletivo, após leitura e observação do Tutorial de Inscrição (ANEXO I), deverão ser enviados *online* (conforme item 4.2. deste Edital) os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO II), disponível para preenchimento no site do PPGH: <<http://www.pos.historia.ufg.br/>>;

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), cujo boleto é gerado pela Secretaria do PPGH, uma vez que o candidato envie o nome completo, endereço com CEP, o número do CPF e o nível em que pretende concorrer à seleção (Mestrado ou Doutorado), para o seguinte e-mail: ppgh.historia@ufg.br. O último prazo para solicitação do boleto é **dia 25 de setembro de 2020, às 17:00 horas**. Após essa data e horário, a Secretaria do PPGH não gerará GRU (Guia de Recolhimento da União). O boleto será enviado ao e-mail do solicitante;

c) Cópia digitalizada do Diploma de Graduação, frente e verso, (para os candidatos aos níveis de Mestrado e Doutorado) ou do documento que comprove a integralização curricular (somente para os candidatos ao nível Mestrado) ou, ainda, da declaração oficial de concluinte de curso de Graduação emitida pela universidade de origem (somente para os candidatos ao nível Mestrado);

d) Cópia digitalizada do Diploma de Mestrado, frente e verso, ou da Ata da Defesa da Dissertação ou do documento que comprove a integralização curricular ou, ainda, da declaração de concluinte do Mestrado, emitida pelo Programa de Pós-Graduação de origem (em todos os casos, somente para os candidatos ao nível Doutorado);

e) Cópias digitalizadas dos Históricos Escolares dos cursos de Graduação (para os candidatos aos níveis Mestrado e Doutorado) e de Mestrado (somente para os candidatos ao nível Doutorado);

f) Cópias digitalizadas da Carteira de Identidade e do CPF (CIC) ou, para o caso de estrangeiro, cópia digitalizada do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) ou documento equivalente;

g) Uma foto recente 3x4;

h) Termo de Autodeclaração étnico-racial (ANEXO III), caso se aplique. Os candidatos indígenas que forem aprovados neste Processo Seletivo deverão obrigatoriamente entregar o registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local, posteriormente, no ato da matrícula no PPGH.

5.5.1. Na inscrição *online*, enviar o documento original (diplomas, históricos, documentos pessoais e declarações) digitalizado, em formato PDF, que serão conferidas no ato da matrícula, quando o postulante à vaga apresentar a documentação original, listada nos itens “c”, “d”, “e”, “f”.

5.5.2. O Currículo Lattes (acompanhado dos devidos comprovantes) e o projeto de pesquisa também deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados para o endereço de e-mail ppgh.historia@ufg.br impreterivelmente, até o dia **09 de novembro de 2020, às 17:00 horas**. No campo “Assunto”, deverão constar: tema, nível, nome e sobrenome do candidato, por exemplo: **“Currículo e Projeto Mestrado: Nome e Sobrenome”**. Para especificações, consultar itens 7.1.1 e 9.1. deste Edital.

5.5.3. A Comprovação de Suficiência em Língua Estrangeira deverá ser digitalizada em formato PDF e enviada para o endereço de e-mail ppgh.historia@ufg.br impreterivelmente, até o dia **07 de dezembro de 2020, às 17:00 horas**. No campo “Assunto”, deverão constar: tema, nível, nome e sobrenome do candidato, por exemplo: **“Comprovação de Suficiência Língua Estrangeira Mestrado: Nome e Sobrenome”**. Para especificações, consultar o item 8 deste Edital.

5.6. Os(as) candidatos(as) que poderão solicitar a isenção do pagamento da inscrição, via CADÚNICO, deverão: a) ter inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CADÚNICO), de que trata o Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007; b) ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n. 6.135, de 26 de junho de 2007 e c) declarar formalmente essa condição, indicando o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CADÚNICO, no preenchimento do formulário disponível em

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/85/o/formulario_isencao_de_taxa.pdf.

A

solicitação de isenção do pagamento da inscrição via CADÚNICO deve ser feita por meio do formulário anteriormente referido, que deve ser preenchido, assinado, escaneado e enviado, juntamente com o Comprovante de inscrição no Cadastro Único (https://aplicacoes.mds.gov.br/saqi/consulta_cidadao/), ao e-mail (ppgh.historia@ufg.br), impreterivelmente, **até o dia 07/09/2020**. No campo “Assunto”, deverão constar: “Solicitação de isenção” nome e sobrenome do candidato, por exemplo: “**Solicitação de isenção: Nome e sobrenome**” O resultado preliminar da análise da solicitação, pelas Secretaria e Coordenação do PPGH/UFG, será publicado no site até o dia 10/09/2020. Havendo recurso ao resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa, que obedeça ao prazo das 48 horas contadas a partir da divulgação, novo resultado será divulgado no dia 16/09/2020 em tempo hábil para pagamento e efetivação da inscrição sem a isenção.

5.7. O resultado preliminar das inscrições homologadas, analisadas pelas Secretaria e Coordenação do PPGH/UFG, será divulgado no dia **05 de outubro de 2020, segunda-feira**, no site do PPGH: <<http://www.pos.historia.ufg.br/>> . Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério das Secretaria e Coordenação do PPGH/UFG, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

5.7.1. O resultado final da homologação das inscrições, analisadas pelas Secretaria e Coordenação do PPGH/UFG, será divulgado no dia **09 de outubro de 2020, sexta-feira**, no site do PPGH: <<http://www.pos.historia.ufg.br/>>, obedecendo ao estabelecido no item 12.5 deste Edital.

5.8. Os portadores de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

5.9. O candidato ao nível Mestrado que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela Universidade de origem (conforme item 5.5.c. deste Edital), caso seja selecionado, terá sua primeira matrícula condicionada à entrega na Secretaria do PPGH da cópia do Diploma de Graduação ou documento que comprove a colação de grau. Caso não entregue tal documentação no ato da matrícula, o candidato estará automaticamente excluído do PPGH.

5.10. O candidato ao nível Doutorado que apresentar apenas a declaração de concluinte do curso de Mestrado, emitida pelo Programa de Pós-Graduação de origem (conforme item 5.5.d. deste Edital), caso seja selecionado, terá a sua primeira matrícula condicionada à entrega, na Secretaria do PPGH, da cópia do Diploma de Mestre ou Ata de defesa. Caso não entregue tal documentação no ato da matrícula, estará automaticamente excluído do PPGH.

6. DO PROCESSO SELETIVO E SUAS FASES:

6.1. Tendo em vista a situação de emergência em saúde pública decorrente da Pandemia COVID-19, todas as fases do processo de seleção serão realizadas on-line, sendo a primeira fase (Exame Oral de Arguição do Projeto de Pesquisa) realizada por videoconferência, a qual será gravada.

6.2. Os candidatos serão informados, pelo(s) endereço(s) de e-mail(s) que consta(m) na ficha de inscrição e em até 48 horas antes de cada prova, do link e das instruções para o acesso virtual à sala de videoconferência.

6.3. O Processo Seletivo para os níveis Mestrado e Doutorado será realizado por Comissões específicas, eleitas pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em História – CPPGH, entre os docentes permanentes e colaboradores, que procederão, por sua vez, à avaliação de cada uma das fases do Processo Seletivo, sob a presidência do Coordenador ou da Vice-Coordenadora do PPGH. A composição das Comissões específicas do Processo Seletivo (membros titulares e suplentes) será divulgada, preliminarmente, no dia **13 de outubro de 2020**, terça-feira. No dia **19 de outubro de 2020**, segunda-feira, será publicado o Resultado Final da composição das Comissões específicas do Processo Seletivo (membros titulares e suplentes). A publicação dessa informação dar-se-á por meio de aviso público no sítio da *internet*.

6.4. O Processo Seletivo constará de três fases para todos os candidatos, tanto ao nível Mestrado quanto ao nível Doutorado, conforme segue:

a) 1ª FASE: Exame Oral de Arguição do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, com banca formada pelos professores da Linha de Pesquisa de escolha do candidato, com duração mínima de 15 (quinze) minutos e duração máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos para cada candidato. Esta fase será realizada por videoconferência (que será gravada), através de recurso de informática a ser

definido e comunicado aos candidatos por e-mail com antecedência mínima de 48 horas. Providências quanto à qualidade da rede e acesso à internet e computador para o exame, são responsabilidade do candidato. Problemas técnicos, que porventura possam surgir, interrompendo a conexão do candidato, serão tolerados por 01 (um) período de até 15 (quinze) minutos. Neste caso, a contagem do tempo do Exame Oral de Arguição do Projeto de Pesquisa será suspensa, sendo retomada caso o candidato retorne em tempo hábil. Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que **não** retornar no tempo hábil (dentro de, no máximo, 15 minutos) ou que sofrer uma segunda interrupção de conexão.

- b) 2ª FASE: Comprovação de Suficiência em Língua Estrangeira, de caráter eliminatório, mediante declaração e/ou documentos conforme estabelecido no item 8 deste edital (para os candidatos aos níveis Mestrado e Doutorado).
- c) 3ª FASE: Análise e pontuação do currículo, de caráter classificatório, com base na *Tabela de Pontuação de Currículos*, disponível no site do Programa: <<http://www.pos.historia.ufg.br/>> (ANEXOS IV e V).

6.4.1. Será aprovado no Processo Seletivo do PPGH o candidato que, não tendo sido eliminado na primeira ou na segunda fase (ambas de caráter eliminatório), alcançar a Nota Geral mínima exigida neste Edital, conforme os itens 10.1 e 10.2.

6.4.2. O PPGH não se obriga a preencher todas as vagas ofertadas neste Processo Seletivo. As vagas disponibilizadas serão preenchidas exclusivamente por aqueles candidatos que obtiverem a Nota Geral mínima, observando-se o estabelecido nos itens 10.4. e 10.5. deste Edital.

6.5. Recomenda-se aos candidatos que estejam on-line para realizar o Exame Oral de Arguição do Projeto de Pesquisa com 15 (quinze) minutos de antecedência. O prazo máximo de tolerância será de 10 (dez) minutos.

6.6. O candidato que não estiver on-line para realizar o Exame Oral de Arguição do Projeto de Pesquisa (1ª fase) ou que comparecer após o prazo máximo de tolerância estabelecido no item anterior será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

6.7. O candidato deverá apresentar, para conferência, por meio da câmera do computador ou dispositivo por meio do qual estiver participando da videoconferência,

o original do documento de identidade com foto antes do início do Exame Oral de Arguição do Projeto de Pesquisa.

7. 1ª FASE – EXAME ORAL DE ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

7.1. Os candidatos aos níveis Mestrado e Doutorado serão submetidos ao Exame Oral de Arguição dos seus projetos de pesquisa – com base nos quesitos expostos do item 7.6 deste Edital – perante uma banca, a qual será publicada conforme prevê o item 6.3, constituída por docentes da CPPGH, integrantes da Linha de Pesquisa de vinculação do projeto, indicada pelo candidato no ato da inscrição.

7.1.1. O Projeto de pesquisa, juntamente do Currículo Lattes (acompanhado dos devidos comprovantes), deverá ser enviado impreterivelmente até o dia **09 de novembro de 2020, até às 17:00 horas**, digitalizado em formato PDF, para o endereço de e-mail ppgh.historia@ufg.br, seguindo as orientações do item 5.5.2. O Projeto deve estar de acordo com o *Roteiro para Elaboração de Projeto de Pesquisa* (ANEXO VI), disponível no site do PPGH: <<http://www.pos.historia.ufg.br> />, com a indicação na capa do nome do candidato e da Linha de Pesquisa ao qual o projeto se vincula. Estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo os candidatos que não entregarem o projeto de pesquisa na data regulamentada por este Edital.

7.2. Antes do Exame Oral, os projetos de pesquisa dos candidatos serão lidos e analisados pelos membros da banca, cada qual correspondente às quatro Linhas de Pesquisa do Programa.

7.3. Os Exames Oraís serão realizados, no âmbito das bancas examinadoras de cada uma das Linhas de Pesquisa, separando-se os candidatos em seus níveis concorrentes, Mestrado e Doutorado, no período entre **23 a 27 de novembro de 2020, de segunda a sexta-feira**. A ordem das entrevistas deverá ser definida com base no critério de ordem alfabética do nome dos candidatos habilitados.

7.3.1. O Exame Oral de Arguição do Projeto de Pesquisa será realizado com banca formada pelos professores da Linha de Pesquisa para a qual está concorrendo o candidato. Esta fase será realizada por videoconferência (gravada), através de recurso de informática a ser definido e comunicado aos candidatos por e-mail com antecedência mínima de 48 horas. Providências quanto à qualidade da rede e acesso à internet e computador para a prova, são responsabilidade do candidato. Problemas

técnicos, que porventura possam surgir, interrompendo a conexão do candidato, serão tolerados por 01 (um) período de até 15 (quinze) minutos. Neste caso, a contagem do tempo do Exame Oral de Arguição do Projeto de Pesquisa será suspensa, sendo retomada caso o candidato retorne em tempo hábil. Será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que **não** retornar no tempo hábil (dentro de, no máximo, 15 minutos) ou que sofrer uma segunda interrupção de conexão.

7.3.2. Recomenda-se aos candidatos que estejam on-line para realizar o Exame Oral de Arguição do Projeto de Pesquisa com 15 (quinze) minutos de antecedência. O prazo máximo de tolerância será de 10 (dez) minutos.

7.3.3. O candidato que não estiver on-line para realizar o Exame Oral de Arguição do Projeto de Pesquisa (1ª fase) ou que comparecer após o prazo máximo de tolerância estabelecido no item anterior será automaticamente eliminado do processo seletivo.

7.3.4. O candidato deverá apresentar, para conferência, por meio da câmera do computador ou dispositivo por meio do qual estiver participando da videoconferência, o original do documento de identidade com foto antes do início do Exame Oral de Arguição do Projeto de Pesquisa.

7.4. A lista completa com a ordem dos candidatos, bem como os dias, plataforma de acesso e horários de realização dos Exames Oraís, será divulgada no dia **18 de novembro de 2020, quarta-feira**, em seu site: <<http://www.pos.historia.ufg.br/>>.

7.5. Cada candidato responderá eventuais arguições dos membros da banca examinadora sobre o seu projeto de pesquisa, as quais abrangerão também aspectos da trajetória acadêmica do candidato e da disponibilidade pessoal para frequentar e concluir o curso dentro dos prazos exigidos.

7.6. Serão avaliados no Exame Oral de Arguição do Projeto de Pesquisa os seguintes quesitos:

- a) domínio sobre os elementos básicos de um projeto de pesquisa, tais como: tema, problema, historiografia pertinente, objetivos, conceitos, métodos e fontes (a pontuação máxima de cada candidato neste item será de cinco pontos);
- b) exequibilidade da pesquisa dentro dos prazos exigidos (a pontuação máxima de cada candidato neste item será de um ponto);

- c) disponibilidade pessoal do candidato em frequentar e concluir o curso nos prazos exigidos (a pontuação máxima de cada candidato neste item será de um ponto);
- d) trajetória de formação acadêmica e desempenho na arguição: erudição historiográfica, capacidade de articulação, de elaboração e apresentação de argumentos ao ser inquirido. Em caso de candidato oriundo de áreas afins, será avaliada a capacidade de dar tratamento histórico ao tema proposto (a pontuação máxima de cada candidato neste item será de três pontos).

7.7. A nota alcançada por cada candidato nessa fase de Exame Oral, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, será o resultado da média aritmética das notas individuais atribuídas pelos arguidores, membros da respectiva banca, com base nos quesitos estabelecidos no item anterior. Será considerado aprovado, nesta fase, o candidato que obtiver nota 7,0 (sete) ou superior.

7.8. As notas de cada candidato, obtidas nessa fase de Exame Oral, serão divulgadas somente quando da publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo, previsto para o dia **14 de dezembro de 2020, segunda-feira**, no site do PPGH: <<http://www.pos.historia.ufg.br/>>.

8. 2ª FASE – COMPROVAÇÃO DE SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

8.1. Para o ingresso no PPGH é exigida a suficiência em uma língua estrangeira para o nível Mestrado e duas línguas estrangeiras para o nível Doutorado. Tendo em vista a pandemia da COVID-19 no contexto de situação de emergência em saúde, o Programa de Pós-graduação em História **não** realizará exames de suficiência em língua estrangeira, apenas aceitará comprovantes de suficiência em língua estrangeira apresentados pelos candidatos.

8.2. As línguas estrangeiras admitidas são: Inglês, Francês, Espanhol e Italiano.

8.3. O candidato ao nível Mestrado, caso já tenha sido submetido e aprovado em Processos Seletivos anteriores, nos últimos cinco anos, em IES, públicas ou privadas, com cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, reconhecidos pela CAPES, poderá apresentar, conforme estabelecido no item 5.5.3, Declaração emitida pelo Programa de Pós-Graduação, reconhecido pela CAPES, sobre o resultado do exame de

suficiência em língua estrangeira realizado em Processo Seletivo em Instituições de Ensino Superior.

8.4. O candidato ao nível Doutorado que tiver aprovação em Exame de Suficiência de duas línguas estrangeiras, decorrente da participação em Processos Seletivos anteriores, nos últimos cinco anos, realizados em IES, com cursos de Pós- Graduação reconhecidos pela CAPES, poderá apresentar, conforme estabelecido no item 5.5.3, Declaração emitida pelo Programa de Pós-Graduação, reconhecido pela CAPES, sobre o resultado do exame de suficiência em língua estrangeira realizado em Processo Seletivo em Instituições de Ensino Superior.

8.5. O candidato que já possuir aprovação em Exame de Suficiência em Língua Estrangeira em algum dos cinco últimos processos seletivos do PPGH-UFG (a lista dos aprovados encontra-se disponível no site: <<http://www.pos.historia.ufg.br/>>) estará dispensado da comprovação de Suficiência nessa língua específica. O pedido de dispensa deverá ser assinalado no Formulário de Inscrição. Nesse caso, desobriga-se o candidato da apresentação de Declaração que se referem os itens 5.5.3, 6.4.b e 8.9.

8.6. Também servirão para comprovação de Suficiência em Língua Estrangeira os seguintes diplomas ou certificados de Proficiência, emitidos nos últimos 5 (cinco) anos, desde que juntem à documentação exigida no item 5.5.3 uma cópia: para a língua inglesa, certificado do *Test of English as Foreign Language – Institutional Testing Program* (TOEFL – ITP score 460 ou superior), certificado do *Test of English as Foreign Language – Internet Based Test* (TOEFL – iBT score 42 ou superior) ou do *International English Language Test* (IELTS – nota 3.5 ou superior); para a língua francesa, certificado da Aliança Francesa (DELF – nível B1 ou superior); para a língua espanhola, Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (DELE – nível B1 ou superior), do Instituto Cervantes; para a língua italiana, CELI (*Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana* – nível B1 ou superior).

8.7. Serão aceitos também os certificados de suficiência em língua estrangeira emitidos pelo Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira (CASLE), da Faculdade de Letras da UFG (<https://casle.lettras.ufg.br/>) ou por centros de línguas de outras Instituições Federais de Ensino Superior.

8.8. Candidatos estrangeiros estarão dispensados de exames de suficiência em sua

língua materna, que será contabilizada para efeito de comprovação de suficiência, devendo ser obrigatória, entretanto, a verificação de suficiência em língua portuguesa, que consistirá na apresentação do CELPE-BRAS (pontuação mínima 2,76).

8.9. A Comprovação de Suficiência em Língua Estrangeira deverá ser digitalizada em formato PDF e enviada para o endereço de e-mail ppgh.historia@ufg.br impreterivelmente, até o dia **07 de dezembro de 2020, às 17:00 horas**, conforme especificado no item 5.5.3.

8.10. A comprovação de Suficiência em línguas estrangeiras será avaliada por uma Comissão, a qual será publicada conforme prevê o item 6.3. deste Edital, formada por docentes escolhidos pela CPPGH entre seus membros. A suficiência será deferida desde que o comprovante apresentado ateste a aprovação do candidato ou indique nota em que haja aproveitamento de 70% (setenta por cento) ou a(o) nota/score/nível solicitado para os comprovantes constantes do item 8.6. A referida fase tem caráter eliminatório, ou seja, os candidatos reprovados nesta fase estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

8.11. O resultado preliminar da Comprovação de Suficiência em Língua Estrangeira será divulgado no dia **9 de dezembro de 2020, quarta-feira**, no site do PPGH: <<http://www.pos.historia.ufg.br/>>.

8.12. A data de publicação do resultado final da Comprovação de Suficiência em Língua Estrangeira será no dia **14 de dezembro de 2020, quarta-feira**, com divulgação em seu site: <http://www.pos.historia.ufg.br/>, obedecendo ao estabelecido no item 12.5 deste Edital.

9. 3ª FASE – ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

9.1. O Currículo Lattes (<<http://www.cnpq.br/lattes>>), atualizado e acompanhado das cópias digitalizadas de declarações e certificados que comprovem a produção acadêmica dos últimos cinco anos (2016 a 2020), acompanhado ainda do Projeto de Pesquisa, deverá ser enviado impreterivelmente até o dia **09 de novembro de 2020, às 17:00 horas**, digitalizado em formato PDF, para o endereço de e-mail ppgh.historia@ufg.br, seguindo as orientações do item 5.5.2. Não serão aceitos outros formatos de currículo, o que implicará a eliminação do candidato do processo

seletivo. As cópias digitalizadas dos comprovantes de produção acadêmica **não** precisam ser autenticadas.

9.2. Cada candidato ao nível Mestrado ou Doutorado, exceto aqueles eliminados na primeira ou na segunda fase deste Processo Seletivo, terá seu currículo analisado por uma Comissão de avaliação curricular, formada por docentes do PPGH, a qual será publicada conforme prevê o item 6.3. deste Edital.

9.3. A Comissão de avaliação curricular pontuará os currículos dos candidatos segundo os critérios previamente estabelecidos e divulgados conforme a *Tabela de Pontuação de Currículos* (ANEXOS IV e V), disponível no site do PPGH: <<http://www.pos.historia.ufg.br/>>, com critérios e pesos diferentes para os níveis Mestrado e Doutorado.

9.4. Para efeito de cálculo da nota do currículo, cada quesito será pontuado segundo os valores da *Tabela de Pontuação de Currículos* (ANEXOS IV e V). A maior pontuação em cada quesito será transformada em nota 10 (dez), sendo as demais elevadas na mesma proporção, de forma que cada candidato terá uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), em cada um dos cinco quesitos. Após a operação anterior, será calculada a média ponderada das notas parciais obtidas em cada quesito, aplicando-se os pesos definidos na *Tabela de Pontuação* (ANEXOS IV e V). A maior pontuação das médias ponderadas será novamente transformada em 10 (dez), sendo as demais elevadas na mesma proporção, de forma que a nota do currículo de cada candidato será expressa numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

9.5. As notas de cada candidato, obtidas na fase de Análise e Pontuação do currículo, serão divulgadas somente quando da publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo, prevista para o dia **14 de dezembro de 2020, segunda-feira**, no mural da Secretaria do PPGH e em seu site: <<http://www.pos.historia.ufg.br/>>.

10. DA APROVAÇÃO E DA SELEÇÃO

10.1. A Nota Geral (NG) dos candidatos, tanto ao nível Mestrado quanto ao nível Doutorado, consiste na soma das notas obtidas nas segunda e terceira fases do processo seletivo, sendo EO Exame Oral de Arguição do Projeto de Pesquisa, e CL Currículo Lattes. Assim, para a apuração da Nota Geral, aplicar-se-á a seguinte

fórmula:

$$NG = EO + CL$$

10.2. A Nota Geral não será aplicada aos candidatos que não tenham alcançado a pontuação mínima exigida para aprovação na primeira fase do processo seletivo ou que não conseguirem comprovar suficiência em língua estrangeira (segunda fase), ou seja, aos candidatos eliminados conforme os critérios estabelecidos no item 7.6 deste Edital.

10.3. Os candidatos, aos níveis Mestrado e Doutorado, que obtiverem a Nota Geral (NG) maior ou igual a 7,0 (sete) serão considerados CLASSIFICADOS, e os candidatos que obtiverem a Nota Geral (NG) menor do que 7,0 (sete) serão considerados ELIMINADOS. A classificação não implica aprovação, já que a aprovação depende do número de vagas disponíveis.

10.4. No nível Mestrado serão APROVADOS apenas os primeiros colocados na ordem de classificação em cada Linha de Pesquisa, conforme o item 3.1.1. deste Edital. Caso o número de aprovados seja inferior ao número de vagas oferecidas para cada Linha de Pesquisa, em nenhuma hipótese, haverá preenchimento total das vagas oferecidas com candidatos que tenham sido reprovados de acordo com o item 10.3. deste Edital.

10.5. No nível Doutorado serão APROVADOS apenas os primeiros colocados na ordem de classificação em cada Linha de Pesquisa, conforme o item 3.1.2. deste Edital. Caso o número de aprovados seja inferior ao número de vagas oferecidas para cada Linha de Pesquisa, em nenhuma hipótese haverá preenchimento total das vagas oferecidas com candidatos que tenham sido reprovados de acordo com o item 10.3. deste Edital.

10.6. Em caso de empate na Nota Geral dos candidatos aprovados, tanto em nível Mestrado quanto Doutorado, serão considerados, para efeito de desempate, os seguintes critérios, sucessivamente: 1º) a maior nota no Exame Oral de Arguição do Projeto de Pesquisa; 2º) o candidato mais idoso.

10.7. O Resultado Preliminar do Processo Seletivo, contendo a lista dos candidatos SELECIONADOS em cada uma das Linhas de Pesquisa, em cada nível (Mestrado e Doutorado), bem como o quadro de notas obtidas em cada uma das fases por todos os candidatos aprovados e reprovados, será publicado no dia **14 de dezembro de 2020, segunda-feira**, no mural da Secretaria do PPGH e em seu site: <<http://www.pos.historia.ufg.br/>>.

10.8. O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado **no dia 18 de dezembro de 2020, sexta-feira**, obedecendo ao mesmo formato de divulgação do Resultado Final Preliminar, no mural da Secretaria do PPGH e em seu site: <<http://www.pos.historia.ufg.br/>>.

11. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Publicação do Edital N. 001/2020	25/08/2020
Prazo para impugnação do edital	de 25/08/2020 a 27/08/2020
Resultado das solicitações de impugnação do edital	28/08/2020
Período de inscrições	de 31/08/2020 a 30/09/2020 (via e-mail <u>ppgh.historia@ufg.br</u>)
Prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição	de 31/08/2020 a 07/09/2020
Resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	10/09/2020
Período de recurso contra o Resultado Preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	de 10/09/2020 a 14/09/2020
Resultado Final dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	16/09/2020
Prazo final para solicitar a GRU	25/09/2020
Resultado preliminar da homologação das inscrições	05/10/2020
Prazo final para interposição de recurso contra a homologação das inscrições	07/10/2020
Resultado final da homologação das inscrições	09/10/2020
Publicação dos componentes das Bancas Examinadoras	13/10/2020
Prazo final para interposição de recurso contra as Bancas Examinadoras	15/10/2020
Resultado final da composição das Bancas Examinadoras	19/10/2020
Data limite para envio de currículos e projetos (por e-mail)	09/11/2020

	(via e-mail <u>ppgh.historia@ufg.br</u>)
Divulgação do Cronograma de Exame Oral de Arguição do Projeto de Pesquisa	18/11/2020
Exame Oral de Arguição do Projeto de Pesquisa	23 a 27/11/2020 (por videoconferência)
Data limite para envio de comprovantes de Suficiência em língua estrangeira (por e-mail)	07/12/2020 (via e-mail <u>ppgh.historia@ufg.br</u>)
Resultado Preliminar da avaliação de comprovantes de Suficiência em língua estrangeira	09/12/2020
Prazo final para interposição de recurso contra Resultado Preliminar da avaliação de comprovantes de Suficiência em língua estrangeira	11/12/2020
Resultado final da avaliação de comprovantes de Suficiência em língua estrangeira	14/12/2020
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	14/12/2020
Prazo final para interposição de recurso contra Resultado Preliminar do Processo Seletivo	16/12/2020
Resultado Final do Processo Seletivo	18/12/2020

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Todos os horários previstos neste Edital obedecerão ao horário de Brasília.

12.2. A definição dos professores orientadores ocorrerá somente após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo, e deverá ser oficializada mediante preenchimento e assinatura pelo orientador e orientando do *Termo de Compromisso de Orientação*, a ser entregue na Secretaria do PPGH, dentro de, no máximo, 30 (trinta) dias após a data da primeira matrícula. Tal definição deverá obedecer ao número de vagas ofertadas e às áreas de interesse de orientação informadas por cada docente para os níveis Mestrado e Doutorado. O **Quadro de Vagas** (ANEXO VII) será publicado no mural da Secretaria do PPGH e em seu site: <<http://www.pos.historia.ufg.br/>>.

12.3. Não há comprometimento do PPGH quanto à concessão de bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo discente no PPGH.

12.4. Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de

que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses e dissertações defendidas no PPGH da UFG serão, obrigatória e integralmente, disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC, no PPGH e no repositório da BC/UFG.

12.5. Os eventuais pedidos de recurso à Homologação das Inscrições e às demais Fases do Processo Seletivo deverão ser encaminhados on-line pelo candidato, ao endereço de e-mail do PPGH (ppgh.historia@ufg.br), impreterivelmente, **dentro de 48 (quarenta e oito) horas, contadas em dias úteis, após a divulgação preliminar dos seus resultados**. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de revisão serão analisados e julgados pelos respectivos membros das Comissões de Seleção, tendo seus resultados divulgados tempestivamente de forma a não prejudicar o andamento do Processo Seletivo.

12.6. O prazo de recurso ao resultado preliminar do Processo Seletivo do PPGH será de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir do horário de sua divulgação, considerando para essa contagem apenas os dias úteis. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela CPPGH, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

12.7. O curso de Pós-Graduação em História, em nível Mestrado, terá duração máxima de 24 meses, obedecendo ao disposto no Regulamento Geral de Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFG (Resolução CEPEC 1403/2016). Ao final do curso, será outorgado o título de Mestre em História ao participante que cumprir todas as exigências estabelecidas no Regulamento do PPGH.

12.8. O Curso de Pós-Graduação em História, nível Doutorado, terá duração máxima de 48 meses, obedecendo ao disposto no Regulamento Geral de cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFG (Resolução CEPEC 1403/2016). Ao final do curso, será outorgado o título de Doutor em História ao participante que cumprir todas as exigências estabelecidas no Regulamento do PPGH.

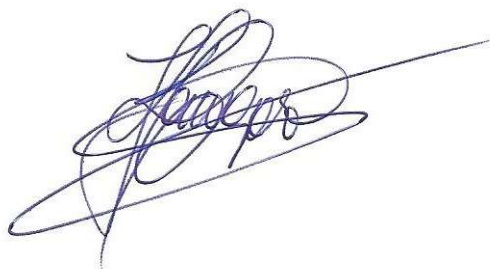
12.9. Nos Resultados preliminar e final do Processo Seletivo, serão indicados quais foram os candidatos autodeclarados PPI e quais foram selecionados pelo sistema de cotas.

12.10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Pós-Graduação em História da UFG.

Edital aprovado em reunião da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em
História no dia 17/07/2020.

Edital aprovado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação no dia 25/08/2020.

Goiânia, 25 de agosto de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Jiani Fernando Langaro', with a long horizontal stroke extending to the right.

Prof. Dr. Jiani Fernando Langaro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
História da Universidade Federal de Goiás

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eugênio Rezende de Carvalho', with a large, stylized initial 'E'.

Prof. Dr. Eugênio Rezende de Carvalho
Diretor da Faculdade de História da Universidade Federal de Goiás